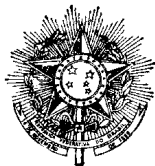


CHAMADA INTERNA PPGHIS/ICHS/UFOP USO DE RECURSOS PROAP 2021

Esta chamada destina-se ao planejamento do uso de recursos PROAP para o ano de **2021**, segundo a [RESOLUÇÃO PPGHIS nº. 031/2019](#).

1. A chamada cobre os itens III a VII descritos em detalhes no art. 3º da RESOLUÇÃO PPGHIS nº. 031/2019, contemplando o apoio a publicações, bem como a realização e participação em eventos, sendo que, em razão da pandemia de COVID-19, serão priorizadas as seguintes ações:
 - a) Apoio a publicações das revistas nas quais membros do programa atuem (as revistas já têm uma estrutura editorial pronta a responder aos processos de aquisição de serviços via PROAP);
 - b) Apoio à tradução de artigos para a língua inglesa (as traduções como serviços de pessoa física ou jurídica contemplam artigos em vias de publicação, de preferência em revistas estrangeiras);
 - c) Apoio a livros/coletâneas em formato eletrônico (a publicação dos livros só pode contemplar agora obras que já estejam praticamente preparadas para revisão ou editoração);
2. Os pedidos de apoio a publicações e eventos acadêmicos previstos nos incisos III, IV, V e VI do art. 3º da referida Resolução deverão ser apresentados exclusivamente pelas linhas ou núcleos de pesquisa vinculados ao Programa, bem como através da representação estudantil no caso de propostas de um coletivo de estudantes;
3. Os pedidos de apoio a participação em eventos previsto no inciso VII do art. 3º poderão ser apresentados individualmente;
4. As propostas deverão ser apresentadas em até duas páginas contendo:
 - a) Objetivo do uso do recurso;
 - b) Justificativa sustentada nas atividades da linha, núcleo ou do coletivo de estudantes;
 - c) Cronograma de execução da proposta, incluindo a prestação de contas e relatório;



d) Orçamento.

§1º. Para o apoio aos itens descritos nos incisos III e IV do art. 3º da referida Resolução, pode ser necessária a apresentação dos originais do texto a ser publicado;

§2º. O cronograma de execução deve atentar para os prazos de compras e contratação de serviços regularmente praticados pela UFOP, segundo os quais o período de maio e julho é o ideal para a apresentação dos pedidos.

5. As propostas serão avaliadas segundo as prioridades da RESOLUÇÃO PPGHIS nº. 031/2019, considerando-se ainda:
 - a) A relevância estratégica da proposta para o PPGHIS à luz dos parâmetros da avaliação quadrienal;
 - b) A exequibilidade da proposta diante da realidade da pandemia de COVID-19;
 - c) A distribuição idealmente equânime dos recursos entre as linhas e núcleos de pesquisa, bem como entre os pesquisadores.
6. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail do PPGHIS em formato .PDF, sendo que o remetente deverá utilizar exclusivamente o seu e-mail institucional (@ufop.edu.br), até o dia **30/04/2021**.
7. O Colegiado do PPGHIS fará a análise das propostas e ratificará o resultado da chamada na **primeira reunião ordinária de maio de 2021**.

Mariana, 31 de março de 2021.

assinado no original

Prof. Marcelo Santos de Abreu
Coordenador do PPGHIS-ICHS-UFOP